



MUNICÍPIO DE ANTONIO CARDOSO
CONSOLIDADO - MUNICÍPIO DE ANTONIO CARDOSO
BAHIA
13.607.494/0001-19
DECRETO Nº 0000008/2020
Data 02/03/2020

DECRETO Nº 0000008/2020, 02 de março de 2020
"Altera o QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS
- QDD, para o exercício financeiro de 2020 e dá outras
providências."

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 0000008/2020 de 02/03/2020, correspondente à Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito.

Acréscimo de Dotação

0210 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESEP
2.095 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Fonte: 00 10.020,00

Total do Projeto/Atividade

10.020,00

Total da Unidade

10.020,00

Total

10.020,00

Redução de Dotação

0210 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESEP
2.095 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 00 10.020,00

Total do Projeto/Atividade

10.020,00

Total da Unidade

10.020,00

Total

10.020,00

Artigo 3o. - Fica a contabilidade municipal encarregada de proceder aos registros necessários decorrentes deste Decreto.

Artigo 4o. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ANTONIO MARIO RODRIGUES DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL